



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM ANTROPOLOGIA), PARA O SERVIÇO DE CULTURA DO GABINETE DE QUALIFICAÇÃO E COESÃO SOCIAL

ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por, Carla Joana de Magalhães Caniçares Barata Paiva de Carvalho, Técnica Superior da Câmara Municipal de Coimbra, como presidente do Júri, João Miguel Ramos Crespo de Carvalho, Técnico Superior da Câmara Municipal de Coimbra e Cidália Maria dos Santos Oliveira, Técnica Superior da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento concursal.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri procedeu-se à análise dos formulários de candidatura e documentos anexos entregues pelos candidatos ao procedimento, tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Nome:

Ana Carina Moedas Valadas
Ana Raquel Serra Correia
Ana Rita Ferreira Antunes
Ana Sofia Correia Quintas
Andreia Cristina Neto Baptista
Carla Susana Aparício Dias
Carmen Sofia Custódio Pereira
Catarina Soares Fernandes Ribeiro
Cátia Liliana Fonseca Arzileiro
Cláudia Sandra de Melo Pinhão
Cláudia Sofia Prates Gomes
Cláudio Bernardo Malta dos Santos
Daniela Gonçalves Gaspar
Eduardo José Gonçalves Tomé
Fábio Fernando da Silva Resende
Isabel Cristina Sá Gonçalves Valentim
Joana Rita Sousa Fernandes
João António de Almeida Ferreira Gonçalves
Jorge Morais Torres



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Mara Isabel Lizardo Fernandes
Maria João Almeida Simões
Nuno Miguel Martins Félix Morais
Pedro Alexandre Miguel da Fonseca
Ricardina Isabel Baptista Sousa
Rita Lobo Guimarães
Rosa Lina Gois Aires
Rui Filipe Gonçalves Ramos
Sandra Rute Carrapatoso Távora Poiarez
Sara Sofia Bento de Carvalho
Tânia Alexandra Miranda Gabriel
Tânia Sofia Fernandes dos Santos
Teresa de Sousa Martins dos Santos Pais

Deliberou, ainda, o Júri excluir os seguintes candidatos com base nos motivos abaixo indicados:

Nome:	Motivo de exclusão
Adriana Gabriela Ferreira Monteiro Raimundo	a)
Ana Carolina Ferreira da Costa Boal Afonso	a)
Carla Sofia Oliveira Devesa	a) e b)
Cláudia Filipa Gaspar Nunes	a)
Inês Silveira Reis	a)
Isa Alexandrina Gomes Lopes	a)
José Manuel Almeida Martins	a) e b)
Quélia Maria Lopes Ramos	a)
Valdemar António de Castro e Pinho	b)

- a) Não possui a licenciatura adequada conforme exigido no ponto 10 do aviso de abertura do procedimento;
- b) Não assinalou no ponto 7 do formulário de candidatura reunir os requisitos previstos no artigo 17º da Lei 35/2014, de 20/06, conforme exigido no ponto 6 do aviso de abertura do procedimento e de acordo com a subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril;

O Júri deliberou notificar todos os candidatos a excluir, através de correio eletrónico, dando cumprimento ao disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria acima indicada.

Nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 23.º da referida Portaria, o Júri deliberou, ainda, conceder um prazo de dez dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão.



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri Carla Joana de Fagundes Pereira *Carla Joana de Fagundes Pereira do Conselho*

Os Vogais Efetivos João Miguel Ramos Lopes de Almeida
Adelino dos Santos Almeida

